ASSUNTO	designação de assessoria técnica à Comissão Eleitoral do CAU -TO e outras providências

PORTARIA NORMATIVA Nº 01/2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, III da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o artigo 151, do Regimento Interno, aprovado pelo Deliberação Plenária CAU/TO nº 23/2019 e, homologado pela Deliberação CAU/BR nº 0093-05/2019 e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 que *aprova o Regulamento Eleitoral para as Eleições de Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes de Conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF),*

Considerado a Deliberação Plenária CAU-TO nº 10/2023;

Considerando o artigo 39, § 1º da Resolução CAU/BR nº 179/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a empregada efetiva, agente de fiscalização, arquiteta e urbanista MARIA GRABIELLA PAEZ AGOSTINI, matrícula 014- para, sem prejuízo de suas funções, atuar como assessora técnica da Comissão Eleitoral do CAU – TO;

Parágrafo único: A empregada, fara jus, a gratificação de R$ 500,00 (quinhentos reais), pelo efetivo desempenho da função, nos termos dos §§ 4º e 5º do artigo 39 da Resolução CAU/BR nº 179/2019.

Art. 2º. Em razão da ausência de servidor que cumpra os mesmos requisitos do assessor técnico titular, conforme estabelece o § 3º do artigo 39 da Resolução CAU/BR nº 179/2019, não será designado substituto.

Art. 3. Fica designado o assessor jurídico ANDRELSON PINHEIRO PORTILHO RODRIGUES, matrícula nº 023, para, sem prejuízo de suas funções, assessor a Comissão Eleitoral do CAU-TO.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Palmas – TO, ano e data de assinatura.

Arq. e Urb. **SILENIO MARTINS CAMARGO**
Presidente